

Lei, com recursos públicos e/ou mediante parcerias público-privadas, nos termos do art. 143 da Lei nº 964/2023.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ANTÔNIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/CE, 24 DE JUNHO DE 2026.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:8C064A1B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 006/2026 DE 02 DE JULHO DE 2026.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e ainda a Lei 790/2017 que dispõe sobre as atribuições do (a) Secretário (a) de administração para práticas de Atos;

CONSIDERANDO o interesse do Município, e ainda os princípios administrativos estabelecidos no Art. 37 da Constituição Federal de 1988, quais sejam, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a informação da Comissão de Processo Administrativo da necessidade de prorrogação de prazo para concluir o PAD nº 01/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR o prazo para que a Comissão Processante de Processo Administrativo Disciplinar, finalize o PAD 01/2026, instaurado pela Portaria Nº 004/2026 da Secretaria de Administração do Município;

Parágrafo Único: O prazo de que trata o *caput* será de mais 60 (sessenta) dias, contados da data final de vigência da Portaria supracitada.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir de 04 de Julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Nova Olinda – CE, 02 de Julho de 2026.

FRANCISCO JUSSIÊ CORDEIRO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:AF2F56DD

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 018/2026, DE 07 DE JULHO DE 2026.

ARMANDO FERNANDES VIEIRA, SECRETÁRIO DE FINANÇAS E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada, em todos os seus termos, a Portaria nº 017/2026, que concedeu ao servidor **LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES**, ocupante do cargo de **PREFEITO**, duas (02) diárias, no valor total de **R\$ 1.140,00 (mil cento e quarenta reais)**, destinadas à participação em reuniões com Deputados e com o

Governador do Estado do Ceará, nos dias 30 de junho e 1º de julho de 2026, em Fortaleza/CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE NOVA OLINDA-CE, EM 07 DE JULHO DE 2026.

ARMANDO FERNANDES VIEIRA

Secretário de Finanças e Ordenador de Despesas do Fundo Geral

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:7DDE4E75

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 755, DE 01 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **FRANCISCO DE ASSIS ALVES COSTA**, portador do RG nº 2007827976-8 e inscrito no CPF sob o nº 045.588.413-70, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de julho de 2026.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:C12B744E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 756, DE 01 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E: